

PORTARIA Nº 1551, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Doraci Alves dos Santos Nogueira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à segurada **DORACI ALVES DOS SANTOS NOGUEIRA**, CPF nº 401.928.141-68, matrícula nº 508497/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.092,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211321P.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente



CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ZILDA LOPES PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.X01-25, matrícula nº 642220/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211324P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1551, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Doraci Alves dos Santos Nogueira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DORACI ALVES DOS SANTOS NOGUEIRA, CPF nº XXX.XXX.X41-68, matrícula nº 508497/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.092,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211321P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

RURALTINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2017/34491/00275

TERMO DE CONTRATO Nº 027/2018

TERMO ADITIVO Nº 02/2020

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins.

CONTRATADO: OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Alteração da Cláusula quarta do contrato 027/2018.

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de Outubro de 2020 findando em 02 de Outubro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.39; Fontes: 0100666998.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020

SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do Ruraltins - Contratante

Thiago Troncoso Costa Chaves e Leandro Marques da Silva - Representantes da Empresa OI S.A - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2019/34490/00301

TERMO DE CONTRATO Nº: 032/2019

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADOR: Manoel Maria Oliveira da Silva

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de Outubro de 2020 a 03 de Outubro de 2021, sem reajuste permanecendo o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1147.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0100666666 e 0240666666.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2020

SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Presidente (Respondendo) do Ruraltins - Locatário: Manoel Maria Oliveira da Silva - Proprietário do Imóvel - Locador

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 257, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 061/2020/PROPESP,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR HELLEN ELAINE GOMES PELISSARO, matrícula funcional Nº 830152, a partir de 06 de novembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC - CDAI-1, junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 258, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPESP/Nº 62/2020,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 09 de novembro de 2020, LUÉCIA PEREIRA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC - CDAI-1, junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor